

DECRETO Nº 25 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$171.852,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			171.852,61
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
762	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	9.684,55
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
1841	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	71.868,97
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
1847	15.451.0034.1074.0000	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	40.299,09
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
	706	Transferência Especial da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1848	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-9.684,55
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			

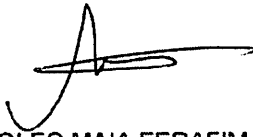
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
858	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS		-71.868,97
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 7100000
	710	Transferência Especial dos Estados		
	110 000	GERAL - Convenios/entidades/fundos		
873	15.451.0034.1074.0000	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		-40.299,09
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 7060000
	706	Transferência Especial da União		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1385	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
		Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-171.852,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL